DECRETO Nº 16703/2020

Concede Licença por morte em pessoa da família a

servidora Roseli Debarba.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE licença por Morte em Pessoa da Família

(pai) a servidora **ROSELI DEBARBA**, matrícula funcional nº 13193-1, portadora da Cédula

de Identidade n.º 7.055.513-1/PR e do CPF/MF n.º 006.352.669-70, ocupante do cargo de

provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental com Habilitação em Licenciatura

Plena + pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal do

Campo Nossa Senhora da Salete, no período de 26 de novembro a 03 de dezembro de 2020,

com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de novembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de

novembro do ano de dois mil e vinte, 59° ano de

emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças